

INDICAÇÃO N.º 55 /2023

Ao  
Exmo. Sr.  
Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu

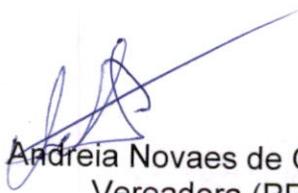
A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições conferida pelo Regimento Interno de acordo com os Artigos 99 e 115, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação a Digníssima Senhora Prefeita, Maria das Graças César Mendonça, e/ou Secretaria competente, sugerindo-lhe o serviço de patrolamento e cascalhamento do Ramal de Jovem, Fazenda Bom Jesus logo após a Fazenda do Ex. Vereador Chico.

Justificativa:

Esta vereadora vem reiterar os pedidos feitos mim há alguns anos, salientando que a estrada citada está em péssimas condições de trafegabilidade, trazendo assim dificuldades aos moradores e condutores de veículos que necessitam trafegar e transportar seus produtos para o comércio local, assim como numa possível emergência de remover daquela localidade alguém com alguma falta de mobilidade com já tem acontecido.

Assim sendo, é o que peço para o momento e na certeza do acolhimento por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões, 04 de agosto de 2023.



Andreia Novaes de Oliveira  
Vereadora (PP)